



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0180, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa a fiscal e o fiscal substituto da contratação firmada com a empresa COR DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA, que tem como objeto a aquisição de copo térmico em fibra de bambu.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FLÁVIA GIESELER DE ASSIS, matrícula nº 29.161, para controlar e fiscalizar a execução da contratação a seguir enunciada:

Contratada: COR DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA (CNPJ 09.583.831/0001-08);

Instrumento de contratação: Nota de Empenho 2022NE000299, emitida em 24/10/2022;

Objeto: Aquisição de copo térmico em fibra de bambu, para padronização, conforme a logomarca da ESMPU, em homenagem ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pelo servidor JOSAFÁ CARVALHEDO FERREIRA, matrícula nº 71.948.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães, Secretário de Administração**, em 27/10/2022, às 14:18 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0377919** e o código CRC **573B2026**.